

AVISO Nº 1 / 2025
CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do artº 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de 6 (seis) dias úteis - entre 2 de julho e 9 de julho - procedimento externo para recrutamento de um (01) Professor Bibliotecário para exercer funções na biblioteca do Agrupamento de Escolas Gomes Teixeira de Armamar.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência e Inovação (MECI) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Documentos a entregar:

a) Minuta para Declaração de interesse

b) Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

c) Os documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, por correio, por correio eletrónico para agr.escolas.armamar@gmail.com, ou entregues nos Serviços Administrativos da Escola-sede - Escola Básica e Secundária Gomes Teixeira de Armamar, até às 17.00h do dia 9 de julho de 2025.
4. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
5. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
7. Após aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
8. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 14 de julho de 2025.

9. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Nota: os documentos referidos nos dois primeiros itens do ponto 2 podem ser obtidos em <https://rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>.

Armamar, 30 de junho de 2025

O Diretor